

**PORTARIA N.º 1519, de 19 de setembro de 2018.**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo n.º 982324/980317,

**RESOLVE**

Art. 1º - **PRORROGAR POR 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS** o prazo para conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria nº 1294, de 02/08/2018, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 09/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/09/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**